

**PORTARIA Nº 101/CBMSC/2006, de 02 de maio de 2006.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16 e Art. 62, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), do § 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, a Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004 e da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 05 de maio de 2006, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - Por Ato de Bravura**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM mat 920294-3 WANDERLEY PEREIRA OLIVEIRA

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC